



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 231, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), destinado a pagamento da terceira etapa do dreno profundo da Escola de Ensino Infantil Projeto Padrão FNDE / MEC Tipo C – Bairro Carvalho, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.018	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1001	480	R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1001	137	R\$ 5.000,00
2.015	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1001	500	R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 06 de dezembro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração